



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Sexta-feira • 8 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 3899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJU5MJQWQZKYREZEMJFGNZ

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 10 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Declara a Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de Servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo, tendo em vista a concessão de Aposentadoria da servidora **SRA. MARIA ENEIDE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 93657.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 08 de março de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 11 DE 08 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença sem
vencimento a servidora da
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva a Sra. **SUDINAIRA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 1450, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início no dia 04 de março de 2024 até 03 de março de 2026.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 08 de março de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30